



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

20.06.24

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 010/2024  
DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências.

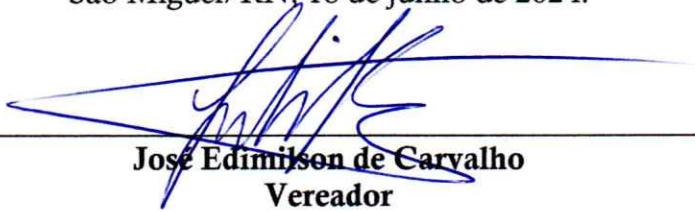
**ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de **RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, localizada no Bairro vereador Raimundo Pedro da Silva, zona Urbana de São Miguel Rio Grande do Norte, com início na Rua João Bosco.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Vereador** José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 18 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Edimilson de Carvalho**  
Vereador